



**REGULAMENTO GERAL DA NATA O MASTER - 2011**

**DOS OBJETIVOS:**

Art. 1<sup>o</sup> - A Associa o Brasileira Masters de Nata o – ABRAMN, entidade que congrega nadadores em faixa et ria superior a 25 anos (masters) e nadadores entre a faixa et ria de 20 a 24 anos (pr -m steres), tem como meta o cumprimento do calend rio anual e como finalidade principal   confraterniza o dos nadadores masters do Distrito Federal.

**DA REGULAMENTA O:**

Art. 2<sup>o</sup> - Os nadadores ser o divididos por faixas et rias, nas seguintes categorias:

PM - 20+ (20 a 24 anos) – Pr  Master

MASTER 1 - 25+ (25 a 29 anos);

MASTER 2 - 30+ (30 a 34 anos);

MASTER 3 - 35+ (35 a 39 anos);

MASTER 4 - 40+ (40 a 44 anos);

MASTER 5 - 45+ (45 a 49 anos);

MASTER 6 - 50+ (50 a 54 anos);

MASTER 7 - 55+ (55 a 59 anos);

MASTER 8 - 60+ (60 a 64 anos);

MASTER 9 - 65+ (65 a 69 anos);

MASTER 10 - 70+ (70 a 74 anos);

MASTER 11 - 75+ (75 a 79 anos);

MASTER 12 - 80+ (80 a 84 anos);

MASTER 13 - 85+ (85 a 89 anos);

MASTER 14 - 90+ (90 anos a 94); ou

outras acima com intervalo de cinco anos.

Par grafo  nico - Por determina o da FINA, a faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro.

Art. 3<sup>o</sup> - As provas do programa ser o disputadas em s ries, iniciando-se com os nadadores da categoria "m ster 14" (90 anos para cima) e terminando com os nadadores da categoria "PM" (20 a 24 anos).

Par grafo  nico - As provas de revezamento observar o o mesmo crit rio: iniciar-se- o com nadadores do Grupo "H" e terminar o com os nadadores do Grupo "A" (art.10<sup>o</sup>.).

Art. 4<sup>o</sup> - A dire o da competi o poder  agrupar, em uma mesma s rie, nadadores de categorias diferentes.

Art. 5<sup>o</sup> - Para facilitar o andamento da competi o, as s ries ser o disputadas, sempre que poss vel, com fiel observ ncia ao balizamento constante do programa que ser  elaborado pela ABRAMN.

  1<sup>o</sup> - O nadador dever  se apresentar ao Banco de Controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competi o munido de documento de identifica o com foto ou da carteira de associado da ABRAMN.

  2<sup>o</sup> - Se por ocasi o da partida de sua s rie, o nadador n o estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poder  ser eliminado da prova. A crit rio do  rbitro



## **Associa o Brasileira Masters de Nata o**

---

Geral o nadador eliminado poder  nadar a prova, recebendo, inclusive, a premia o que fizer direito, por m **n o haver  a marca o de pontos para a equipe.**

  3  - O rebaizamento das s ries ficar  a crit rio do  rbitro Geral que autorizar  o respons vel pelo balizamento.

Art. 6  - Para facilitar o andamento da competi o, as provas de nado livre de 400 metros, 800 metros e 1.500 metros poder o ser realizadas com 02 (dois) nadadores por raia.

### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

Art. 7  - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores determinar  o grupo et rio em que a equipe competir .

Art. 8  - Cada nadador poder  participar apenas em um grupo et rio por cada prova de revezamento, dentro da agremia o que estiver inscrito.

Art. 9  - Nas provas de revezamento misto, as equipes ser o integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.10  - As provas de revezamento ser o disputadas pelos seguintes grupos et rios:

- |                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos;   | 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos; |
| 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; | 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos; |
| 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; | 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos; |
| 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; | 8) Grupo "H" mais de 320 anos.  |

  1  Os nadadores Pr -Masters somente poder o participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os nadadores masters n o poder o integrar revezamentos do Grupo "A".

  2  - As agremia oes poder o inscrever at  2 (duas) equipes de revezamento por cada grupo et rio.

  3  - As equipes de revezamento ser o integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma agremia o.

  4  - O atleta somente poder  nadar os revezamentos se participar, pelo menos, de uma prova individual.

Art. 11  - Em car ter experimental ser  permitida a jun o de atletas Pr -Masters de diferentes equipes para comporem equipes de revezamento, respeitados os crit rios de revezamento (equipes masculina, feminina e mista).

  1  - Os atletas componentes das equipes de revezamento montadas de acordo com o crit rio estabelecido no caput deste artigo, n o pontuar o por suas equipes originais, por m estar o aptos a receberem as premia oes de acordo com a sua classifica o.



## **Associação Brasileira Masters de Natação**

---

§ 2º - Em caso de estabelecimento de recordes, os atletas componentes das equipes de revezamento montadas de acordo com o critério estabelecido no caput deste artigo, terão o recorde homologado como equipe ABRAMN, respeitado o disposto no Artigo 12º.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

Art.12º - Os nadadores ASSOCIADOS DA ABRAMN só poderão participar do ranking do Circuito 2011 e ter seus recordes homologados se estiverem com anuidade de 2011 paga. A taxa de anuidade encerra a sua validade com o ANO.

§ 1º - Em 2011 o valor para a taxa de anuidade é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para os pagamentos efetuados até 31/03/2011 aplicar-se-á um desconto de R\$ 5,00 (cinco reais) ficando então no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 2º - Após o dia 31/03/2011, os atletas ainda poderão se associar ou quitar suas anuidades com a ABRAMN, a qualquer momento durante o decorrer do ano, pelo valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

§ 3º - A taxa de inscrição nas competições do Circuito da ABRAMN e na 2ª Copa Centro-Brasileira em 2011 será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para sócios e de R\$ 60,00 (sessenta reais) para não sócios.

§ 4º - Para os campeonatos de longa 1.500m livre e 800m livre a taxa de inscrição será de R\$25,00 (vinte e cinco reais) para sócios e de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para não sócios.

§ 5º - Não haverá cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

**§ 6º - NÃO SERÃO CONSIDERADOS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO OS NADADORES QUE ENVIAREM SUAS INSCRIÇÕES POR FAX OU E-MAIL, FORA DO PRAZO OU SEM O DEVIDO PAGAMENTO.**

Art.13º - As inscrições para os revezamentos deverão ser realizadas na Secretaria da ABRAMN, instalada no local da competição, com prazo definido no regulamento da competição.

Serão usados formulários, onde deverão constar os nomes, os números de registros na ABRAMN dos nadadores participantes, suas idades (ano civil) e faixa etária da equipe.

Parágrafo único - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da penúltima prova da competição. Entretanto, a substituição não **poderá acarretar a mudança da faixa etária da equipe de revezamento**. Esta mudança deverá ser feita por escrito à mesa de controle e anunciada e/ou afixada em local previamente estabelecido.

Art.14º - Cada nadador poderá participar no máximo de 02 (duas) provas individuais na sua faixa etária, por dia, além do revezamento.



Parágrafo único - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido. Sempre serão consideradas as duas primeiras provas.

Art.15º - As inscrições serão encerradas conforme previsão no Calendário de Competições, com informação no Formulário de Inscrição.

### **DA PREMIAÇÃO:**

Art.16º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Nas etapas I, II e IV do Circuito 2011 a premiação será até o 6º lugar. Para as demais etapas e competições de 2011 a premiação do 4º ao 6º lugar dependerá do nº de inscritos.

§ 1º - Poderá ocorrer solenidade para a entrega das medalhas. Porém quando não forem realizadas as mesmas, os nadadores que fizerem jus às medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - Não haverá premiação para nadadores especial. Todos nadarão obedecendo as regras da FINA para competição masters.

§ 3º - Para uma melhor organização da competição, os técnicos deverão identificar os atletas portadores de necessidades especiais, na ficha de inscrição.

Art.17º - As equipes masters classificadas na contagem geral (masters e pré-masters) em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus.

Parágrafo único – Cada competição apontará, em seu regulamento, as condições para a contagem geral.

Art.18º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1º lugar - 9 pontos | 5º lugar - 4 pontos |
| 2º lugar - 7 pontos | 6º lugar - 3 pontos |
| 3º lugar - 6 pontos | 7º lugar - 2 pontos |
| 4º lugar - 5 pontos | 8º lugar - 1 ponto  |

Parágrafo único - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

Art.19º - O “Troféu Revelação”, para o nadador masters que se destacou em torneios regionais, nacionais e/ou internacionais, no ano de 2010 será entregue na segunda etapa do Circuito Brasileiro de Masters de Natação de 2011.

Parágrafo Único - Receberá a premiação em 2011 a atleta MARIA TEREZA DE SOUZA CORREIA - associada ABRAMN nº 10862



### **DAS CONDI OES GERAIS:**

Art.20<sup>o</sup> - Os casos omissos neste Regulamento s o decididos pela comiss o de t cnicos formada no in cio de cada competi o, com no m nimo 3 (tr s) t cnicos e no m ximo 5(cinco) t cnicos. Os t cnicos s o indicados pelo n mero de participantes, maior n mero, n mero intermedi rio e o menor n mero maior que 5 (cinco).

Art.21<sup>o</sup> - Os recursos para o  rbitro geral da competi o s o s o aceitos se forem assinados pelos representantes dos clubes inscritos, e apresentados at  15 (quinze) minutos ap s o an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. N o s o aceitas reclama es diretas por parte dos nadadores.

Art.22<sup>o</sup>. - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas em equipes de revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.23<sup>o</sup>. – Poder o ser aplicadas penas em fun o de incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentadas ou consumadas, f sicas ou verbais, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores e outros) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) suspens o dos infratores na prova;
- b) interdi o dos infratores ao local da competi o;
- c) perda de pontos j  conquistados pelos infratores;
- d) suspens o ou exclus o da equipe dos infratores na competi o;
- e) suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos.

#### II - Infra es dos Atletas

a) proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi o.

Pena: advert ncia, suspens o de uma a duas provas.

b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis es da arbitragem.

Pena: advert ncia, suspens o de uma a tr s provas.

c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o  rbitro ou seus auxiliares.

Pena: suspens o de uma a quatro provas.

d) Praticar vias de fato contra o  rbitro ou seus auxiliares.

Pena: suspens o da competi o

e) Ofender moralmente o  rbitro ou seus auxiliares.

Pena: suspens o de duas a cinco provas ou jogos.

f) Praticar atos de hostilidade contra o advers rio.

Pena: suspens o de uma a tr s provas.

g) Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers ria.

Pena: suspens o de duas a quatro provas.



## Associa o Brasileira Masters de Nata o

Art.24  Calend rio ABRAMN para 2011:

| COMPETI O                      | DATA        | LOCAL                      | PISCINA | ORDEM DAS PROVAS<br>Responsabilidade  | HOR RIO |
|--------------------------------|-------------|----------------------------|---------|---|---------|
| 10  Longa - 1500m              | 26/mar o    | Minas Bras lia T nis Clube | 50m     | 1500mlivre F/M<br>ABRAMN  | Manh    |
| 1 Etapa – Copa Comodoro        | 09/abril    | late Clube                 | 25 m    | 400livre, 100medley,<br>50costas, 100peito,<br>50livre, reveza 4x50livre<br>F/M   | Tarde   |
| 2  Etapa – Circuito<br>ABRAMN  | 20/ago      | SEL                        | 50m     | 200livre, 50 borboleta, 100<br>costas, 50 peito, 200<br>medley, reveza 4x50<br>medley F/M                               | Manh    |
| 11  Longa -800m                | A confirmar | A confirmar                | 50m     | 800mlivre F/M<br>ABRAMN   | Manh    |
| 3 . Etapa – Circuito<br>ABRAMN | 17/setembro | APCEF/DF                   | 25m     | 400 medley, 50 livre, 100<br>costas, 200 peito,<br>50 borboleta, reveza 4x50<br>livre misto                             | Tarde   |
| 4 . Etapa – Circuito 2011      | 22/outubro  | SEL                        | 50 m    | 200 medley, 100<br>borboleta, 200 costas, 50<br>peito, 100 livre, reveza<br>4x50 medley misto                           | Tarde   |
| 2  Copa Centro-Brasileira      | 3/dezembro  | SEL                        | 50m     | 200 medley, 50 borboleta,<br>50 peito, 200 livre, 50<br>costas, 50 livre, 200<br>borboleta, reveza 4x50<br>medley misto | Tarde   |

**Diretoria ABRAMN**